

MOÇÃO Nº 13.255/2011

VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pelo transcurso do aniversário de emancipação política do município de OLINDINA, a transcorrer no dia 14 de agosto de 2011

O Deputado infra-assinado requer, após tramitação regimental, sejam consignados VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pelo transcurso do aniversário de emancipação política do município de OLINDINA, a transcorrer no dia 14 de agosto de 2011

Localizado na região denominada de Agreste de Alagoinhas, o município de Olindina tem suas origens mais remotas no século XIX, na Fazenda Mocambo, em terras que então pertenciam a Itapicuru. A expansão dos negócios rurais possibilitou o surgimento de um núcleo populacional, cuja importância aumentava dia a dia.

Com a posterior passagem pela região do beato Antônio Vicente Mendes Maciel – que passaria à nossa história sob a alcunha de Antônio Conselheiro, sendo o principal protagonista da Guerra de Canudos – este mandou edificar uma capela, que foi consagrada a São João Batista e posteriormente mudada para a devoção a Nossa Senhora da Conceição, que é sua atual padroeira. A localidade passou então a ser conhecida como Nova Olinda, certamente em comparação à histórica cidade pernambucana de Olinda, em Pernambuco.

Nos começos do século XX, precisamente em 1912, o comerciante João Paulino da Conceição ergueu uma casa de negócios em terras que hoje estão situadas na sede municipal de Olindina, a qual se tornaria um referencial na região. Posteriormente, em 1918, inaugurou-se a primeira padaria, instalada por Mariano José dos Santos, enquanto o comerciante popularmente chamado de Manoel Roxo abriu a primeira casa de tecidos. Por outro lado, no setor educacional, a educadora Joaquina Bittencourt Aragão pôs a funcionar a primeira escola.

As terras férteis da região permitiram a prosperidade da agricultura, sobretudo das lavouras de feijão e de milho, e a pecuária também foi impulsionada. As comunicações terrestres foram melhoradas, permitindo a expansão comercial com as cidades próximas: Alagoinhas, Aporá, Cipó, Crisópolis, Inhambupe, Nova Soure, Ribeira do Pombal e Rio Real, além da cidade de Tobias Barreto, no vizinho Estado de Sergipe.

O crescimento da área e sua prosperidade fez com que, em 30 de novembro de 1938, fosse a mesma elevada à condição de distrito, através do Decreto Estadual n.º 11.089, com a denominação de Nova Olinda, a qual viria a ser mudada para Olindina, por meio do Decreto-Lei Estadual n.º 141, de 31 de dezembro de 1943. Finalmente, em 14

de agosto de 1958 a Lei Estadual n.º 1.033 desmembrou a área do município de Itapicuru, criando o atual município de Olindina.

Além da sede municipal, elevada à categoria de cidade pelo mesmo instrumento legal, a nova unidade administrativa possui os distritos de Dona Maria e de Umbuzeiro. Faz limite com os municípios de Crisópolis, Inhambupe, Nova Soure, Sátiro Dias e Itapicuru.

Dentre os inúmeros bens que assinalam a cultura olindinense, podem ser referidos a Biblioteca Pública Marechal Rondon, o Coral Nossa Senhora da Conceição, criado em 8 de dezembro de 1972, com variado repertório sacro, e, no aspecto arquitetônico, a Igreja Matriz consagrada à mesma santa.

No âmbito dos festejos populares, tem destaque regional a sua micareta, realizada anualmente no mês de agosto, como parte dos festejos de emancipação da cidade, enquanto no período de vinte e nove de novembro a oito de dezembro realizam-se os festejos em louvor a Nossa Senhora da Conceição, com novena, missa solene e procissão.

Por ocasião da passagem de mais um aniversário de emancipação política do município, este parlamentar, na dupla condição de filho adotivo da terra e de seu representante político junto ao Poder Legislativo Estadual, se irmana com a alegria da gente local e expressa seus votos de parabéns, augurando-lhe um futuro de paz e prosperidade, à altura de suas tradições.

Dê-se conhecimento desta Moção ao Senhor Prefeito Municipal, Antônio João Ribeiro da Cruz, e ao Senhor Jair da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores, bem como aos seus ilustres pares e ao povo da próspera cidade.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2011

Deputado Aderbal Fulco Caldas